



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE PRUDENTE
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPTÃO”

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-019 Pirapozinho – SP
Fone: (18) 3269-1374 e-mail: 032682a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

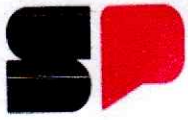
A Diretora de Escola da EE Lúcia Silva de Assumpção, no município de Pirapozinho - SP, torna pública a abertura de inscrição para docentes interessados em exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR**, conforme o disposto na Resolução Seduc 52/2022.

I- DISPOSIÇÕES INICIAIS

- A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022;
- O candidato aprovado irá ocupar 1 (uma) na unidade escolar para fins de designação.

II- DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

- Entregar a proposta de trabalho com base nos resultados do SARESP/IDESP/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola e nas plataformas presentes no BI da unidade e possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE PRUDENTE
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO”

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-019 Pirapozinho – SP
Fone: (18) 3269-1374 e-mail: 032682a@educacao.sp.gov.br

- 2** - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3** - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
- 4** - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança) Edição 2023/2024;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
 - ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
 - carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana com Adicional de Complexidade de Gestão;
 - participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
 - substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE PRUDENTE
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO”

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-019 Pirapozinho – SP
Fone: (18) 3269-1374 e-mail: 032682a@educacao.sp.gov.br

III- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Preencher e enviar formulário online (link abaixo).
- b) Enviar no e-mail da escola:
 - Proposta de trabalho;
 - Cópia simples RG e CPF;
 - Contagem de Tempo Anual – 2026 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
 - Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II deste edital;
 - Currículo Profissional atualizado.

IV- DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições podem ser feitas a partir de **14/04/2026** até às **23h59** de **16/04/2026**, através do link: <https://forms.gle/gbn73CRnQoTLqJr26>
- A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados até às 23h59 de 15/04/2026, pelo e-mail a seguir:
e032682a@educacao.sp.gov.br no assunto do e-mail colocar INSCRIÇÃO PARA VAGA DE VICE-DIRETOR.

V- DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada via telefone e será realizada de forma presencial na Unidade Escolar pelo Diretor de Escola, acompanhado quando possível, pelo Supervisor de Ensino, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos da proposta de trabalho apresentada.



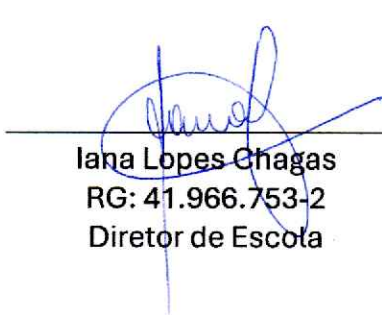
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – PRESIDENTE PRUDENTE
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO”

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-019 Pirapozinho – SP
Fone: (18) 3269-1374 e-mail: 032682a@educacao.sp.gov.br

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b)** O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c)** A entrevista presencial na Unidade Escolar no dia **17/04/2026** a partir das **10h** pelo diretor de escola e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- d)** Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida;
- e)** Resultado da entrevista será publicado no site da URE no dia **23/04/2026**
- f)** Este edital terá validade até 31/12/2026.

Presidente Prudente, 13 de abril de 2026.



Iana Lopes Chagas
RG: 41.966.753-2
Diretor de Escola